



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel



Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Agronomia

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2013

Programa recomendado pela CAPES em 2005.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas no período de 14 de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2013 na Secretaria do Programa, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Caixa Postal, 354, CEP 96010-900 Pelotas-RS, Brasil.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia e outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppga/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação, Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) + comprovantes em anexos.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado (se Doutorado).
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de mudança do nome).
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Plano de dissertação e/ou tese (1-2 páginas), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta da FAU, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta 7443-8

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **29 de novembro de 2013**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa (53) 3275.7158, Programa de Pós-Graduação em Agronomia; Universidade Federal de Pelotas; Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Caixa Postal 354; CEP 96010-900. E-mail: posagro@ufpel.edu.br; Horário de atendimento: 08 às 12 horas.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada em data posteriormente divulgada na página do programa. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 3 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.
- 2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.
- 3- **Na terceira fase** a análise do Plano de dissertação e/ou tese. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

- a) **Na Prova Escrita (40 pontos)**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,5 ponto por questão); clareza das idéias apresentadas (até 0,2 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,1 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 ponto por questão);
- b) **Na análise do Curriculum Vitae (até 30 pontos)**: participação em projetos de pesquisa (até 3 pontos); participação em projetos de ensino (até 3 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 3 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 3 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 3 pontos), produção bibliográfica (até 15 pontos), titulação em pós-graduação (até 3 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 30 pontos.
- c) **Na análise do Plano de dissertação e/ou tese (até 30 pontos)**: Clareza e definição da caracterização do problema (até 10 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 5 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 5 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 5 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 30 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

- a) Prova escrita – Peso 40
- b) Análise de currículo – Peso 30
- c) Análise do Plano de dissertação e/ou tese – Peso 30
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita.
- e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 4) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 3) Plano de dissertação e/ou tese] / 10

IV - DAS VAGAS

Total – 28 vagas, assim distribuídas:

- A) 10 vagas na Área de concentração Fruticultura de Clima Temperado, mestrado;
- B) 4 vagas na Área de concentração Fruticultura de Clima Temperado, doutorado;
- C) 10 vagas na Área de concentração em Fitomelhoramento, mestrado;
- D) 4 10 vagas na Área de concentração em Fitomelhoramento, doutorado;

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.





2 - DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI - DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por cursos que sejam reconhecidos pelo Colegiado
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de outubro de 2013

Prof. Antônio Costa de Oliveira
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Profª. Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL